



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO MUNICIPAL Nº1356 /2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

**PRORROGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB, ATRAVÉS DO EDITAL NORMATIVO Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do art. 37, incisos III e IV, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2023, para seleção de vagas temporárias de prestação de serviço para Cuidador Escolar de Alunos Especiais e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2023, prevê no Capítulo X- Das Disposições Gerais, no item 5, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública Municipal, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 01 (um) ano, a validade do certame.

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO até o final do ano letivo de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº 001, de 01 de fevereiro de 2023, destinado a contratação temporária de Cuidador Escolar de Alunos Especiais e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, conforme relação devidamente divulgada e publicada, no Diário Oficial do Município, homologado em 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejo do Cruz/PB, 31 de janeiro de 2024.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## LICITAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Brejo do Cruz, 30 de janeiro de 2024. Portaria Nº 065/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR PORTARIA 279/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023,

Onde se lê:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) VERA LUCIA GOMES DA SILVA matrícula 624, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021.2 e 2022.1, do(a) servidor(a) VERA LUCIA GOMES DA SILVA matrícula 624, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 30 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretaria de Administração

#### Brejo do Cruz, 31 de janeiro de 2024. Portaria Nº 066/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 29/01/2024 a 12/02/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022.2, do(a) servidor(a) VERA LUCIA GOMES DA SILVA matrícula 624, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 31 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E  
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ– BCPREV